



Câmara Municipal de Santa Bárbara do Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 3171/2021

Sugere ao Poder Executivo Municipal a colocação de placa suspensa “Proibido Estacionar”, na faixa de travessia de pedestre, defronte Igreja São Sebastião, localizada na Rua Itália 467 – Jardim Europa.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência junto ao setor competente que proceda com a colocação de placa suspensa de ‘Proibido Estacionar’, na faixa de travessia de pedestre, defronte Igreja São Sebastião, localizada na Rua Itália 467 – Jardim Europa, neste município.

Justificativa:

Conforme visita realizada “*in loco*”, este vereador pôde constatar em foto que segue anexa, que a faixa de pedestre não é respeitada, portanto essa providência se faz necessária para proporcionar a segurança dos fiéis quem frequentam a referida igreja.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de janeiro de 2021.

Reinaldo Casimiro
-vereador-



PROTOCOLADO 6730/2021 - 22/10/2021 15:24



Câmara Municipal de Santa Bárbara do Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROTOCOLO 6730/2021 - 22/10/2021 15:24